PORTARIA Nº 052/2023

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.417/2022,

R E S O L V E:

Nomear o Sr.ª **Emerson Mateus da Silva Santos** portador do CPF nº 084.442.124-31, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar – Símbolo CC-6, o qual ficará à disposição do Gabinete do Vereador Sr. Reginaldo Silva dos Santos, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1° de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 09 de Janeiro de 2023.

Reginaldo Silva dos Santos
- Presidente -

José Nilton da Silva Senhorinho
- 1º Secretário -